CÂMARA MUNICIPAL Odivelas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IX - N.º 2 / 2008 12 de Fevereiro de 2008

FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.ª Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 12 de Fevereiro de 2008

Tiragem: 20 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Fotos de capa: 1 – António Diogo, 2 – Sara Pinto, 3 – Sara Pinto, 4 – António Diogo, 5 – Morgana Rodrigues,
6 – Vera Esteves, 7 – Vera Esteves, 8 – António Diogo, 9 – Sara Pinto, 10 – Sara Pinto.

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: **www.cm-odivelas.pt/**

ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 30 de Janeiro de 2008

Actas da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2007 e da Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2007 7

Prestação de Serviços SIMTEJO 2008 7

Fundo de Maneio do Departamento de Administração Jurídica e Geral 7

Voto de Louvor a Graciete Maria Pires Teixeira Pinto 7

Junta de Freguesia da Ramada - Protocolo Adicional de Delegação de Competências de Manutenção e Conservação de Zonas Verdes e Espaços Ajardinados 8

Posto de Abastecimento da TOTAL, Pontinha alteração à Cedência em Direito de Superfície 9

Fábrica da Igreja da Sagrada Família da Nazaré - Cedência em Direito de Superfície 9

Anexação de Duas Parcelas de Terreno, na Pontinha 9

Projecto "Pais Promotores de Saúde" – Acordo de Parceria 9

Atribuição de Apoio à realização do XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional – Terapêuticas Não Convencionais 11

Atribuição de Apoio à ECCA (European Cervical Câncer Association) – Semana de Prevenção do Cancro do Colo do Útero 12

Atribuição de Apoio à DRELVT (Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo) – Corta-Mato Concelhio 2008 12

Aceitação de Patrocínios – Corta-Mato Concelhio 2008 12

Atribuição de Subsídio de Telefone aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública 12

Atribuição de Apoio sob a forma de transporte à Associação de Guias e Escuteiros da Europa – Grupo de São Pedro de Caneças 13

Atribuição de Apoio sob a forma de transporte ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube 13

Atribuição de Apoios sob a forma de transporte ao Odivelas Futebol Clube 14

Atribuição de Apoio sob a forma de transporte ao Clube Atlético e Cultural 14

Atribuição de Apoio sob a forma de transporte ao Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato 14

Atribuição de Subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas 14

Processo n.º 27.426/L/OC – Rua da República, EN 250, Caneças – Recepção Provisória 15

Processo n.º 33022/L/N – Casal da Paradela, Póvoa de Santo Adrião – Prorrogação de Prazo das Obras de Urbanização 15

Processo n.º 12976/U – Urbanização da Quinta da Urmeira , Pontinha – Alteração a Alvará de Loteamento 15

Processo n.º 27663/U – Casal dos Pedernais, Ramada – Alteração ao Alvará de Loteamento 16

Página

Despachos:

n.º 5/PRES/2008 16

n.º 6/PRES/2008 17

Decisões com eficácia externa 18

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1.ª REUNIÃO realizada em 31 de Janeiro de 2008

2.ª REUNIÃO realizada em 1 de Fevereiro de 2008

Proposta de Deliberação n.º 01/AM/2008 "Alterações às Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais" 27

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CÂMARA MUNICIPAL

2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 30 de Janeiro de 2007

DELIBERAÇÕES

ACTAS

ACTA DA SEGUNDA E DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 31 de Janeiro de 2007 e acta da décima segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada 20 de Junho de 2007.

(Aprovado por maioria)

SIMTEJO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMTEJO 2008

Cabimentação prévia do valor € 3.636.142,65 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) para o ano de 2008, e respectivo compromisso mensal, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/470, de 09.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

FUNDO DE MANEIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL

Constituição do Fundo de Maneio para o Departamento de Administração Jurídica e Geral, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), e designação do Senhor Director do DAJG, Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, como responsável pelo manuseamento do Fundo de Maneio, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/735, de 14.01.2008. O Fundo está repartido da seguinte forma:

a)	09.02/02.02.25	250,00€
b)	09.05/02.01.21	250,00€
	09.05/02.02.25	1.500,00€

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE LOUVOR

GRACIETE MARIA PIRES TEIXEIRA PINTO

Voto de Louvor a Graciete Maria Pires Teixeira Pinto, pelo seu relevante desempenho profissional no Concelho de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1358, de 23.01.2008:

"Voto de Louvor

Graciete Maria Pires Teixeira Pinto

1) Considerando o percurso profissional da Dr.ª Graciete Pinto no concelho de Odivelas enquanto Médica na Carreira Médica de Clínica Geral/Medicina Familiar no Centro de Saúde de Odivelas, desde 1983, onde veio a exercer as seguintes funções:

a) Coordenadora da extensão da Póvoa de Santo Adrião, em regime de substituição;
b) Coordenadora de uma equipa de SAP e CATUS de Odivelas;
c) Coordenadora de Psiquiatria e Saúde Mental da extensão da Póvoa de Santo Adrião;
d) Coordenadora da Toxicodependência da extensão da Póvoa de Santo Adrião,
e) Responsável pela Saúde Escolar nas áreas geográficas das extensões da Póvoa de Santo Adrião e da Quintinha, do Centro de Saúde de Odivelas;
f) Coordenadora do Programa de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na extensão da Póvoa de Santo Adrião;

2) Considerando que a Dra. Graciete Pinto desempenhou, até ao passado dia 27 de Dezembro de 2007, o cargo de Directora do Centro de Saúde da Pontinha, função esta desempenhada reconhecidamente com elevado mérito;

3) Considerando que, enquanto Directora do Centro de Saúde da Pontinha, desenvolveu de forma célere e exemplar a remodelação das instalações deste equipamento de saúde e respectivas extensões,

procurando a humanização dos espaços em prol dos profissionais e da população das freguesias da Pontinha e de Famões;

4) Considerando ainda que a Dra. Graciete Pinto manifestou sempre uma permanente disponibilidade em participar nas diversos projectos promovidos pela Câmara Municipal de Odivelas, ao nível da promoção e da educação para a saúde, de forma sempre profissional e imediata;

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 30 de Janeiro de 2008, aprove um VOTO DE LOUVOR a Graciete Maria Pires Teixeira Pinto, pelo seu relevante desempenho profissional no Concelho de Odivelas,

Odivelas, 30 de Janeiro de 2008.

A Presidente da Câmara,
(Susana de Carvalho Amador)

O Vereador do Pelouro da Saúde,
(José Esteves)"

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA

Protocolo Adicional ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4º do PDCJF, a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada para manutenção dos espaços verdes envolventes ao Lote 8 da Rua Comandante Sacadura Cabral, na Freguesia da Ramada, o Município de Odivelas obriga-se a transferir anualmente para a Junta de Freguesia da Ramada os meios financeiros necessários no montante de €117,60 (cento e dezassete euros e sessenta cêntimos), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2007/22637, de 2007.12.04 e conforme minuta de protocolo que se transcreve.

"Protocolo Adicional de Delegação de Competências de Manutenção e Conservação de Zonas Verdes e Espaços Ajardinados ao abrigo da alínea b) do n.° 1 e n.° 3 do artigo 4.° do PDCJF

Entre:

Município de Odivelas, pessoa colectiva de direito público n.° 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente da sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador,

E

Junta de Freguesia da Ramada, com sede na Rua Vasco Santana n.° 1-C, na Ramada, representada pelo seu Presidente, Senhor Francisco Simas Bartolomeu,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido na alínea b) do n.° 1 e n.° 3 do artigo 4.° do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua ….Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Junta de Freguesia da Ramada, obriga-se a manter as zonas verdes envolventes ao lote 8 da Rua Sacadura Cabra!, nos termos do estabelecido no Regulamento de Espaços Verdes Parques e Jardins da Câmara Municipal de Odivelas, sendo expressamente proibido efectuar alterações às zonas verdes, sem a prévia autorização da Divisão de Parques e Jardins.

Cláusula Segunda

O Município de Odivelas obriga-se a transferir anualmente para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de €117,60 (cento e dezassete euros e sessenta cêntimos).

Cláusula Terceira

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a manter a integridade das árvores existentes nas referidas zonas verdes/áreas de lazer, mantendo a sua forma e crescimento natural, sendo expressamente proibido a poda sem o acompanhamento técnico da Divisão de Parques e Jardins.

Cláusula Quarta

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção das zonas verdes/áreas de lazer em causa.

Cláusula Quinta

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a permitir que a manutenção dos espaços, seja acompanhada pelos

técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade.

Odivelas, … de …….. de …….

A Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia"

(Aprovado por unanimidade)

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DA TOTAL NA FREGUESIA DA PONTINHA

Alteração à Clausula Quarta do contrato de cedência em direito de superfície do terreno do Posto de abastecimento de combustíveis, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21 de 2007, página 9), sito na Charneca do Pancas, na Freguesia da Pontinha, celebrado em 3 de Fevereiro de 1992, com as rectificações datadas de 19 de Novembro de 1992, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/518, de 2008.10.01, que passará a ter a seguinte redacção:

"O Segundo Outorgante não poderá alienar o Direito de Superfície objecto do presente contrato, por qualquer forma, sem autorização prévia do Primeiro Outorgante, salvo no caso de transmissão para a sociedade detida directa ou indirectamente pelo Grupo societário ao qual pertence o Segundo Outorgante, devendo neste caso comunicar a cedência por escrito ao Primeiro Outorgante, com uma antecedência de trinta dias."

(Aprovado por maioria)

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À FÁBRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ

Cedência em direito de superfície, à Fábrica da Igreja da Sagrada Família de Nazaré, de uma parcela de terreno com 3.592,00 m², no valor de € 8.980,00, (total obtido com base no valor actualizado de €3,00 / m², para parcelas de equipamento), que confronta a Norte, Sul, Nascente e Poente com arruamentos públicos, designada por Lote 56, sita na Quinta Nova, na Freguesia de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/777, de 2008.01.15.

(Aprovado por unanimidade)

ANEXAÇÃO DE TERRENOS

ANEXAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, NA PONTINHA

Anexação dos lotes 22 e 23, correspondentes, respectivamente, a uma parcela de terreno com a área de 390,00m² e a uma parcela de terreno com a área de 402m², ambas destinadas a construção e cedidas ao Município de Loures por escritura datada de 13 de Junho de 1955. A construção do Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy foi implantada nesses dois lotes de terreno. No sentido de se efectuar o averbamento dessa construção na Conservatório do registo Predial é necessário proceder à anexação desses dois lotes de terreno e à rectificação da freguesia onde se encontram descritos, deixando assim de pertencerem a Odivelas e transitando para a Pontinha. Essa anexação dará origem a um novo lote de terreno com a área de 792,00 m², que confronta a Norte com terreno de Miguel Costa Bravo, a sul com terreno de Manuel Lopes e lote 21, a Nascente com terrenos da Escola Agrícola da Paiã e a Poente com Rua "A", o qual ficará provisoriamente descrito sob a ficha n.º 5887 e inscrito na matriz predial urbana sob o art. Provisório n.º P4970 da Freguesia da Pontinha, com o valor patrimonial € 132.900,00 (cento trinta e dois mil e novecentos euros). Após o averbamento da construção do Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, o novo lote será identificado pelo prédio urbano, sito na Rua Padre Francisco Marques n.º 2, Bairro de Santo Eloy, Pontinha, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1142, de 21.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

ACORDO DE PARCERIA

PROJECTO "PAIS PROMOTORES DE SAÚDE"

Celebração de um Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Associação de pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, assegurando desta forma implementação do Projecto "Pais Promotores de Saúde", que tem como objectivos gerais: dotar os pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar de conhecimentos e competências necessárias ao desenvolvimento de uma acção preventiva e de sensibilização junto dos seus educandos, restantes pais e encarregados de educação e ainda junto da comunidade educativa alargada, e sensibilizar os pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar para a importância do meio familiar na construção do processo educativo/formativo dos seus filhos e educandos, através

de uma participação activa como primeiros responsáveis da sua educação. Inclusão do projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1264, de 2008.01.23, e nos termos da minuta de acordo anexa à informação que se transcreve.

«Projecto "Pais Promotores de Saúde"

Acordo de Parceria

1. O presente Acordo de Parceria pretende formalizar a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, e a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, no âmbito do Projecto "Pais Promotores de Saúde;

2. O supra mencionado projecto, integrado no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), enquadra-se no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde, nomeadamente ao nível da Prevenção Primária das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, Promoção da Sexualidade Saudável e ainda da Promoção da Saúde Alimentar, apresentando as seguintes características fundamentais:

Objectivos Gerais:

• Dotar os pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar de conhecimentos e competências necessárias ao desenvolvimento de uma acção preventiva e de sensibilização junto dos seus educandos, restantes pais e encarregados de educação e ainda junto da comunidade educativa alargada;

• Sensibilizar os pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar para a importância do meio familiar na construção do processo educativo/formativo dos seus filhos e educandos, através de uma participação activa como primeiros responsáveis da sua educação.

Objectivos Específicos:

• Proporcionar momentos de diálogo e de reflexão conjunta;

• Constituir um grupo restrito de Pais "Promotores de Saúde", dotando-os dos conhecimentos e competências necessárias ao desenvolvimento de uma acção preventiva e de sensibilização junto dos seus educandos e restantes pais e encarregados de educação da Escola.

Objectivos Estratégicos:

• Criar um grupo de trabalho interno à escola capaz de assegurar, com a autonomia necessária, a sustentabilidade do projecto e de acções consequentes nos anos lectivos posteriores.

Metodologia a utilizar:

Educação pelos Pares, com base na concepção e realização de um Programa de formação e sensibilização na área da Educação para a Saúde a um grupo específico de pais e encarregados de educação (a constituir), visando a sua posterior intervenção junto dos restantes pais, encarregados de educação e comunidade educativa por via da dinamização de actividades diversas.

Grupo-alvo directo (pais promotores de saúde):

Pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar que participem no Programa de Formação/Sensibilização.

Grupo-alvo indirecto:

Restante comunidade educativa da Escola Secundária Braamcamp Freire (alunos, professores, auxiliares de acção educativa, pais e encarregados de educação e outros profissionais que exerçam funções nesta escola).

3. O presente projecto será implementado no decorrer do ano lectivo 2007/08 na Escola Braamcamp Freire da freguesia da Pontinha, de acordo com o disposto no presente Acordo de Parceria e na sequência do definido conjuntamente enquanto Plano de Actividades, podendo ser assegurada a continuidade do projecto nos anos lectivos seguintes, caso seja esse o desejo expresso pelas partes, em sede de avaliação;

4. Após a formalização da parceria, deverá ser elaborado conjuntamente entre as partes um Plano de Actividades a realizar até ao final do ano lectivo, que responda de forma adequada e eficaz aos objectivos definidos, o qual contemplará, entre outras, as seguintes actividades:

• No 1° ano de implementação do projecto:

▫ Programa de Formação/Sensibilização dirigido aos Pais e Encarregados de Educação desta Escola, em formato de Ciclo de Conversas, realizando sessões sobre:

▪ Sexualidade Saudável: Mês de Fevereiro;
▪ Comportamentos de Risco: Mês de Março (sessão do projecto Pais à conversa, a realizar sobre o mesmo tema);
▪ Alimentação Saudável: Abril;

Após a realização destas sessões serão entregues certificados aos participantes que tenham marcado presença nas três sessões do programa.

▫ Realização de duas actividades de educação para a saúde tendo como intervenientes as Famílias — Pais e filhos —

onde serão abordados conjuntamente as temáticas acima mencionadas, nomeadamente:

▪ Concurso de perguntas e respostas com posterior reflexão (colocando em comparação os conhecimentos dos Pais e dos seus filhos);
▪ Realização de um Torneio de Futebol entre Pais e filhos com posterior reflexão (trabalhando uma série de competências pessoais e sociais que são centrais na área da Prevenção, como, por exemplo, a comunicação, auto-estima, confiança versus resistência à frustração, etc.)

• A partir do 2° ano de implementação:

▫ Levar a cabo um Plano de actividades em que os Pais e Encarregados de Educação sujeitos ao Programa de Formação no 1° ano de implementação, irão assumir um papel fundamental nas acções de sensibilização a serem realizadas enquanto proponentes da mensagem preventiva.

5. Durante o ano lectivo, os parceiros assegurarão a avaliação contínua do projecto, permitindo desta forma a adequação sistemática das actividades a novas necessidades que venham a ser identificadas, de acordo com os objectivos e estratégias previamente definidas;

6. São atribuições da Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no âmbito deste projecto:

• Prestar apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades;
• Proporcionar o apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto, de acordo com as possibilidades, em estreita articulação com os restantes serviços municipais;

• Cedência de espaço para reuniões/formação;

• Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional;

• Procurar assegurar a cedência de materiais (In)formativos e pedagógicos (cartazes, panfletos, autocolantes, pins, brochuras para alunos, professores e pais/encarregados de educação) sobre Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco e ainda sobre Sexualidade Saudável e Educação Alimentar, que sirvam de suporte ao trabalho realizado e para distribuição pela comunidade educativa, no âmbito das actividades a desenvolver, bem como, contribuir para a criação de um fundo documental na Escola;

• Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo.

7. São atribuições da Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire no âmbito deste projecto:

• Constituir formalmente um grupo de trabalho interno à escola que seja responsável pela implementação e gestão do projecto, no qual deverão participar necessariamente Pais e Encarregados de Educação;

• Assegurar a articulação necessária com os órgãos de gestão da Escola Secundária Braamcamp Freire, procurando envolver toda a comunidade educativa da Escola neste projecto;

• Assegurar o apoio logístico necessário à realização das actividades no espaço escola, previstas no Plano de Actividades;

• Disponibilizar o material de desgaste necessário ao desenvolvimento das actividades e o material audiovisual indispensável às sessões de sensibilização/formação (videoprojector, computador, entre outros);

• Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo;

• Criar as condições necessárias que visem a continuidade e sustentabilidade do projecto nos anos lectivos seguintes.

Odivelas, ……

Pela Câmara Municipal de Odivelas,

A Presidente de Câmara, Susana de Carvalho Amador

Pela Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire

A Presidente da Associação de Pais, Maria Leite»

(Aprovado por unanimidade)

COLABORAÇÃO

XXXII CONGRESSO EUROPEU DE MEDICINA TRADICIONAL TERAPEUTICAS NÃO CONVENCIONAIS

Apoio da Câmara Municipal de Odivelas à realização do XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional, promovido pela Câmara Nacional dos Naturologistas e Especialistas das Terapêutica Não Convencionais (CNNET), a realizar nos dias 29 e 30 de Março de 2008, sendo esse apoio concretizado do seguinte modo, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1299, de 22.01.2008:

-Disponibilização do espaço para realização do evento;
-Divulgação da iniciativa por todo o Concelho de Odivelas (sendo os materiais fornecidos pela CNNET);

-Presença de funcionários da Câmara Municipal de Odivelas, durante a realização do Congresso, para apoio logístico.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

ECCA – EUROPEAN CERVICAL CANCER ASSOCIATION SEMANA DE PREVENÇÃO DO CANCRO DO COLO DO ÚTERO

Ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 18 de Janeiro de 2008, para atribuição de um apoio, no âmbito do Plano Municipal Prevenção de Doenças Oncológicas, à Iniciativa "Semana de Prevenção do Cancro do Colo do Útero", promovida pela ECCA – European Cervical Cancer Association, a nível europeu, nos dias 20 a 26 de Janeiro de 2008, sendo esse apoio concretizado do seguinte modo, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1024, de 18.01.2008:

-Cedência dos Mupis da Cemusa, concedidos ao Município (18 faces), durante a semana de 20 a 26 de Janeiro de 2008, para divulgação de mensagem de sensibilização para o rastreio do cancro do colo do útero, incluindo os cartazes, os logos do Município e do Programa Municipal de Prevenção das Doenças;

-Assegurar a possibilidade de colocação de uma banca no Odivelas Parque, nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2008, com inclusão dos Logos do Município e do Programa Municipal de Prevenção das Doenças e com a respectiva distribuição dos nossos materiais;

-Assegurar, caso a ECCA não tenha condições para tal, uma acção de rua no Concelho para distribuição das brochuras informativas elaboradas no âmbito da "Semana de Prevenção do Cancro do Colo do Útero".

(Aprovado por unanimidade)

DRELVT – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO CORTA-MATO CONCELHIO 2008 - COMPARTICIPAÇÃO

Transferência de verbas no valor de €1.316,00 (mil, trezentos e dezasseis mil euros) para a DRELVT (Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo) - ao abrigo da alínea h), do ponto 2 do Artigo n.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: "Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central" - para a comparticipação de 700 t-shirts, que serão oferecidas aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do Concelho de Odivelas participantes na iniciativa "Corta-Mato Concelhio 2008", organizado por essa entidade, a realizar no dia 1 de Fevereiro de 2008, no Parque Urbano de Santa Iria da Azóia, e que conta também com a participação de alunos dos Concelhos de Loures e de Vila Franca de Xira, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1165, de 21.01.2007.

(Aprovado por maioria)

CORTA-MATO CONCELHIO 2008 PATROCÍNIOS

Aceitação dos patrocínios concedidos pelo "Forno da Cidade", pelo "Modelo Continente Hipermercados S.A." e pela "Pastelaria Espiga Dourada", para atribuição de lanches, sanduíches e garrafas de água aos 700 alunos das escolas do ensino básico e secundário do Concelho de Odivelas participantes na iniciativa "Corta-Mato Concelhio 2008", no dia 1 de Fevereiro de 2008, e que se traduzem no seguinte, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/1173, de 21.01.2008:

-350 sanduíches, no valor de €437,50 (Forno da Cidade);
-350 pães e saquetas, no valor de €200,00 (Pastelaria Espiga Dourada);
-700 garrafas de água, 2 cheques-vale no valor total de €100,00 (Modelo Continente Hipermercado, S.A.).

(Aprovado por unanimidade)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TELEFONE AOS JARDINS DE INFANCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA

Atribuição de um subsídio, aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, para pagamento do telefone, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 159/99, alínea a) e b) do ponto 1 do Artigo 19.º, que determina que é competência dos órgãos municipais a construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico, sendo que este subsídio processa-se duas vezes por ano, no início de cada semestre e destina-se a comparticipar os encargos com o pagamento da Taxa fixa de equipamento (uma linha telefónica simples, um telefone simples, uma campainha exterior e um fiscalizador de chamadas):

	Custo Actual
Linha telefónica	14,40€
Telefone simples de posto principal	1,39€
Campainha exterior	1,19€
Fiscalizador de Chamadas	3.99€
Total	20.97€

A atribuição deste subsídio de telefone mensal às escolas já referidas perfaz o valor de €21,49, já acrescido de €0,52, verba que cobre a taxa de inflação prevista de 2,5%, sendo o montante global por semestre a despender é de €5.415,48 (no 1.º Semestre e no 2.º do ano 2008), o que perfaz um total de €10.830,96, ao qual acresce €350,00, valor estimado destinado a assegurar a instalação de novas linhas de telefone/fax e o pagamento de segunda linha em 2008, pois, caso os estabelecimentos de ensino o solicitem, a Câmara Municipal apoia a instalação de novas linhas (71,83€) de telefone, fax e mudança de local de instalação do telefone (por motivos de obras) mediante apresentação prévia de factura, e a colocação de uma segunda linha telefónica nas escolas que promovam a componente de apoio à família cuja gestão seja da responsabilidade directa das Associações de Pais, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/800, de 15.01.2008.

Listagem dos estabelecimentos de Ensino
Valor Semestral a Atribuir

AGRUPAMENTOS	VALOR A ATRIBUIR POR SEMESTRE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS A SUDOESTE DE ODIVELAS	
EB1 Quinta das Dálias	128,94€
EB1/JI Veiga Ferreira	128,94€
EB1 N.º 3 Famões	128,94€
EB1 N.º 4 Famões	128,94€
EB1/JI Veiga Ferreira (JI)	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS	
EB1 Caneças	128,94€
EB1/JI Cesário Verde	128,94€
EB1/JI Caneças N.º 1	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVELAR BROTERO	
EB1 N.º 5 Odivelas	128,94€
EB1 António Maria Bravo	128,94€
EB1/JI D. Dinis	128,94€
EB1/JI D. Dinis (JI)	128,94€
EB1/JI Olival Basto	128,94€
JI Álvaro Campos	128,94€
JI Roque Gameiro	128,94€
EB1 Maria Máxima Vaz	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS	
EB1 Rainha Santa	128,94€
EB1/JI Maria Lamas	128,94€
EB1/JI Maria Lamas (JI)	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PONTINHA	
EB1 Mello Falcão	128,94€
EB1 Dr. Mário Madeira	128,94€
EB1 Serra da Luz	128,94€
EB1 Vale Grande	128,94€
EB1/JI Quinta da Condessa	128,94€
EB1/JI Quinta da Condessa (JI)	128,94€
EB1/JI Casal da Serra	128,94€
EB1/JI Casal da Serra (JI)	128,94€
EB1/JI Quinta da Paiã	128,94€
EB1/JI Quinta da Paiã (JI)	128,94€
JI Gil Eanes	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS PAREDES	
EB1 Barbosa do Bocage	128,94€
EB1/JI Chafariz D'El Rei	128,94€
EB1/JI Chafariz D'El Rei (JI)	128,94€
EB1/JI Quinta de S. José	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOINHOS DA ARROJA	
EB1 N.º 7 Odivelas	128,94€
JI Arroja	128,94€
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VASCO SANTANA	
EB1 Amoreira	128,94€
EB1 Azenha	128,94€
EB1 Eça de Queiroz	128,94€
EB1 Professora Maria Costa	128,94€
EB 1/JI João Villaret	128,94€
EB 1/JI João Villaret (JI)	128,94€
TOTAL	5.415,48€

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA GRUPO DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS

Atribuição à Associação das Guias e Escuteiros da Europa, Portugal, Grupo de São Pedro de Caneças, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, nos dias 29 e 30 de Março de 2008 (ida e volta, respectivamente, para deslocação a Moimenta da Beira, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2008/42, de 02.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ATLÉTICO CLUBE

Atribuição ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, no dia 9 de Fevereiro de 2008, para deslocação a Alcabideche, de acordo com o proposto na informação nº Interno/2008/576, de 11.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, no dia 10 de Fevereiro de 2008, para deslocação a Alcochete, de acordo com o proposto na informação nº Interno/2008/600, de 11.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, no dia 10 de Fevereiro de 2008, para deslocação a Barcelos, de acordo com o proposto na informação nº Interno/2008/697, de 07.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Atribuição ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, no dia 17 de Fevereiro de 2008, para deslocação a Leiria, de acordo com o proposto na informação nº Interno/2008/795, de 15.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO RECREATIVO CULTURAL PRESA CASAL DO RATO

Atribuição ao Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, no dia 1 de Março de 2008, para deslocação a Torres Vedras, de acordo com o proposto na informação nº Interno/2008/1288, de 22.01.2008.

(Aprovado por unanimidade)

CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE ODIVELAS

Atribuição de subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas, para o ano de 2008, que são os seguintes, de acordo com o proposto na informação n.º 1631, de 28.01.2008:

Apoios às Associações de Bombeiros:

Subsídio Mensal de Gestão Corrente e Manutenção:
(o valor deste subsídio este ano tem um aumento de 2,1%)

	Total Anual	Valor Mensal (12 Meses)
A.H.B.V. Caneças	€101.933,35	€8.494,45
A.B.V. Odivelas	€116.733,63	€9.727,80
A.H.B.V. Pontinha	€104.290,91	€8.690,91
Total	€322.957,89	

Subsídio Anual para Reequipamento

Atribuição de €15.000 a cada uma das Associações de Bombeiros de Caneças e de Odivelas.

Subsídio para Aquisição de Viatura e/ou Equipamento:

Este subsídio é atribuído anualmente e de forma rotativa, o seu valor pode ir até aos €100.000, este ano é atribuído à Associação de Bombeiros da Pontinha.

Seguros

Relativamente aos seguros de viaturas e ramo bombeiros, mantém-se o "...modus operandi deste apoio.".

Provisionamento de Conta Bancária para Pagamentos de Água e Electricidade

Relativamente ao provisionamento de conta bancária para pagamentos de água e electricidade, mantém-se "...modus operandi deste apoio", isto é, será provisionada, no início de cada trimestre, a conta criada para este efeito com o montante de €19.000.

Subsídios Pontuais

-Subsídio de Refeição aos ELAC's/ECIN's -Atribuição de um subsídio de refeição aos elementos que venham a integrar os ELAC's/ECIN's, sempre que as Associações de Bombeiros do Concelho sejam contempladas pelo SNBPC com estas equipas. No corrente ano, o valor deste subsídio será de €15/elemento/dia, o mesmo do ano anterior.

Piquetes de Primeira Intervenção

Actualização do valor por elemento, com um aumento de 2,1%. Aumento de dois PPI's para a A.B.V. Odivelas, que passa de 15 para 17 elementos:

	N.º Elementos	Valor por Elemento	Valor Mensal	Valor Anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	€725,70	€8.708,35	€121.916,96
A.B.V. Odivelas	17	€725,70	€12.336,83	€172.715,69
A.H.B.V. Pontinha	12	€725,70	€8.708,35	€121.916,96
Total				€416.549,61

(Aprovado por unanimidade)

URBANISMO

MIRACIMA – URBANIZAÇÕES, LDA
RUA DA REPÚBLICA, EN 250, CANEÇAS
RECEPÇÃO PROVISÓRIA – PROCESSO N.º 27.426/L/OC

Recepção Provisória das Obras de Urbanização referentes ao processo n.º 27.426/L/OC e aprovação do deferimento do pedido de 2ª redução da caução, prestada para garantia da execução das obras de urbanização para 17% do valor da caução inicial, nos termos do quadro constante na folha n.º 943 do referido processo, o que significa uma redução da garantia bancária n.º D.14370, emitida pelo Banco Internacional de Crédito, para €58.991,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um mil euros), dado este valor ser suficiente para a garantia das obras de infra-estruturas ainda em falta, de acordo com o proposto nas informações constantes das folhas n.º 944, 945 e 946 do mesmo processo.

(Aprovado por unanimidade)

COMAFIL – CONSTRUÇÕES JOSÉ MANUEL E FILHO, LDA
CASAL DA PARADELA, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
PROCESSO N.º 33022/L/N

Prorrogação do prazo da licença de obras de urbanização, no Casal da Paradela, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, pelo prazo de 12 meses, tendo em conta o facto de as obras ainda não se encontrarem totalmente concluídas, devido à falta de acordo com alguns inquilinos que se encontram a ocupar as casas velhas que estão dentro da urbanização, referentes ao alvará de loteamento n.º 7/2003/DLO, mantendo-se a caução actualmente em vigor, de acordo com o proposto na informação técnica n.º 33022/L/N (folha n.º 958 a 959) e folha n.º 960 do processo n.º 33022/L/N.

(Aprovado por unanimidade)

MEDIA CAPITAL OUTDOOR – PUBLICIDADE S.A.
URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA URMEIRA, PAIÃ, PONTINHA
ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/81
PROCESSO N.º 12976/U

Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81, referente ao processo n.º 12976/U, de acordo com o proposto na informação n.º 05/DDGOU/AS, de 23.01.2008, e nos termos das informações técnicas abaixo mencionadas. O presente pedido de alteração da licença de loteamento n.º 02/81 (com uma área de intervenção total de 16.433,00m^2), que decorre da tentativa de legalização da construção existente no lote 4 (processo de obras n.º 36532/OCP), de acordo com parecer técnico dos serviços (constante das folhas 407 a 409 do processo n.º 12976/U), apresenta as condições necessárias para a respectiva aprovação. Este processo foi posteriormente sujeito a Discussão Pública, não tendo sido registada nenhuma reclamação.

A referida alteração caracteriza-se da seguinte forma, nos termos do proposto nas informações técnicas constantes nas folhas n.º 417 a 420 do processo n.º 12976/U:

Alteração dos parâmetros urbanísticos relativos ao lote 4

	Alvará de loteamento n.º 02/81	Alteração
Área de implantação	910,00 m^2	1.090,00 m^2 (+180,00 m^2)
Área de construção	2.002,00 m^2	3.310,00 m^2 (+1.308,00 m^2)
Volumetria máxima	10.000,00 m^2	13.240,00 m^2 (3.240 m^3)
Índice volumétrico interior lote	5m^3/m^2	8,90m^3/m^2

As Alterações dos parâmetros urbanísticos implicam as Alterações e respectivo aumento dos parâmetros globais do alvará de loteamento n.º 02/81

	Alvará de loteamento n.º 02/81	Alteração
Área de implantação	5.838,50 m^2	6.018,50 m^2
Área de construção	14.811,00 m^2	16.119,00 m^2
Volumetria máxima	74.900,00 m^3	78.140,00 m^3
Índice de construção	0.90	0.98
Índice volumétrico total	4.56 m^3/m^2	4.76 m^3/m^2

A área total de intervenção relativa ao alvará de loteamento n.º 02/81 está abrangida pelo zonamento designado como espaço urbano, industrial a manter e a beneficiar, de acordo com a carta de ordenamento do PDM em vigor.

Tendo em conta o parecer jurídico (nas folhas n.º 365 a 367) e a informação técnica (folhas n.º 369 a 370) esta

alteração da licença de loteamento fundamenta-se no seguinte:

-construção anterior à entrada em vigor do PDM de 1994, por isso, deve-se manter a construção;

-actualização dos parâmetros urbanísticos desse alvará de loteamento, em face do objectivo principal deste zonamento que é manter e beneficiar as construções pré-existentes, mesmo que não se encontrem devidamente legalizadas;

-constatação de que os alvarás de loteamento que caracterizam a maior parte do tecido urbano envolvente, apresentam padrões urbanísticos de densidade superior aos que caracterizam a presente alteração.

(Aprovado por maioria)

JOAQUIM PEREIRA VICENTE E OUTRO
CASAL DOS PEDERNAIS, RAMADA
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 22/81
PROCESSO N.º 27.663/U

Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 22/81, que é introduzida nas especificações dos lotes 1 e 2 do loteamento aprovado para uma parcela de terreno situada na Rua Alfredo Ruas, nos Pedernais, sendo esta uma alteração à tipologia de construção dos dois lotes de moradia unifamiliar para dois pequenos edifícios de habitação colectiva com cércea idêntica à anteriormente autorizada, introduzindo áreas destinadas a comércio e reduzindo as áreas dos lotes com consequente aumento das áreas de cedência ao domínio público e melhoria do traçado de arruamento, e que não altera os parâmetros urbanísticos do alvará original, nos termos constantes das informações técnicas nas folhas n.º 271 a 273 do processo n.º 27.663/U e de acordo com o proposto na informação n.º 6/DDGOU/AS, de 23.01.2008 do mesmo processo.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.° 5/PRES/2008

Assunto: Criação de Grupos de Trabalho e definição de prioridades, no âmbito do QREN.

No seguimento do trabalho realizado pelo grupo nomeado pelo Despacho n.°102/2007, de 11 de Dezembro de 2007, foram apresentadas as propostas de projectos candidatáveis ao QREN.

Na sequência da reunião realizada no dia 24 de Janeiro de 2008, na CCDRLVT, representada pelo Sr. Vice-Presidente Eng° Moura de Campos, determino a criação de grupos de trabalho e as seguintes prioridades:

1. Apresentação de candidaturas ao projecto POR — Aviso n.° 1 — Políticas de cidade e parcerias para a regeneração urbana, com a nomeação do seguinte grupo de trabalho, sob a Coordenação do Sr. Vereador Sérgio Paiva:

• Arqtª Florinda Lixa;
• Dra. Alice Silva;
• Arqtº Pedro Mesquita;
• Dra. Paula Correia / Arqt° Luís Grave;
• Dra. Sandra Neto;
• Dr. Hernâni Boaventura;
• Eng° Luís Jorge.

2. Apresentação de candidaturas ao projecto RRE — Aviso n.° 1 — Requalificação da rede escolar do 1º ciclo e pré-escolar, com a nomeação do seguinte grupo de trabalho, sob a Coordenação da Sra. Vereadora Fernanda Franchi:

• Dra. Margarida Freitas;
• Dr. Hernâni Boaventura;
• Eng° Luís Jorge;
• Arqtº Pedro Mesquita / Arqt° Luís Grave / Dra. Sandra Neto;
• Arqt° António Sousa

3. Apresentação de soluções alternativas para o desenvolvimento do projecto do EUROPAN e outros projectos habitacionais, com a nomeação do seguinte grupo de trabalho, sob a Coordenação do Sr. Vereador José Esteves:

• Dra. Alice Silva;
• Arqt° Pedro Mesquita;

• Dr. Rui Vieira;
• Eng° Luis Jorge.

Os grupos poderão solicitar a colaboração de outros funcionários ou serviços da C.M.O., bem como apoios externos, que entendam necessários

4 - As demais candidaturas que vierem a ser formalizadas, deverão enquadrar-se, preferencialmente, nas seguintes temáticas:

• Requalificação do Espaço público;
• Valorização da Estrutura Verde e Paisagem;
• Mobilidade Sustentável;
• Modernização Administrativa;
• Formação e Valorização profissional.

29 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Susana de Carvalho Amador

DESPACHO N.° 6/PRES/2008

Assunto; Tolerância de Ponto

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos nesta quadra festiva, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela alínea a), do n.° 2, do artigo 68.°, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na próxima terça-feira de Carnaval, dia 5 de Fevereiro de 2008, seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais.

Mais determino, que seja, igualmente, concedida tolerância ou no dia 4 de Fevereiro de 2008, ou no dia 6 de Fevereiro de 2008, sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços, ficando a cargo dos respectivos Dirigentes a gestão da melhor forma como estas dispensas se poderão processar, em cada uma das datas referidas.

Do presente Despacho ficam excepcionados;

1 - Os trabalhadores afectos à Divisão de Recursos Humanos e á Divisão de Formação e Saúde Ocupacional, que gozarão na integra de tolerância de ponto nos dias 4 e 5 de Fevereiro, devido ao encerramento, nessas datas, das instalações onde se situam aquelas unidades orgânicas, a fim de se proceder a uma desinfestação;

2 - Os trabalhadores da Loja do Cidadão que, pela especificidade desse espaço, usufruirão de tolerância de ponto nos termos a fixar em despacho específico;

3 - Os serviços que, atento o carácter imprescindível do seu funcionamento, não possam dispensar os seus trabalhadores, caso em que os mesmos usufruirão das referidas dispensas em momento posterior, a acordar com o respectivo superior hierárquico.

Solicito a todos os serviços que prestam atendimento ao público que procedam á divulgação deste despacho, afixando-o nas respectivas portas, por forma a que o mesmo seja do conhecimento dos Munícipes.

Odivelas, 29 de Janeiro de 2008

A PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL
Susana de Carvalho Amador

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Financeira

Despachos de autorização de pagamento exarados pela Sr.ª Presidente de Câmara, pelo Sr. Director do DGAF, e pelo Sr. Chefe da Divisão Financeira, nos termos da Informação n.º **1340/2008**, de 23 de Janeiro de 2008, no âmbito da Divisão Financeira:

Despachos exarados pela Srª. Presidente de Câmara:

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à "Assembleia Distrital de Lisboa", no valor de € 12.051,00, referente à Comparticipação Financeira de 2008, de acordo com a Informação nº710/DGAF/DF/SC/FS de 14-01-2008.
Decisão da Srª Presidente: Autorizo.
Data de Decisão: 16-01-2008

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF:

Assunto: Pedido de autorização de Reembolso ao Chefe da Divisão Financeira, no valor de € 36,80, de acordo com a Informação nº389/DGAF/DF/SC/FS de 09-01-2008.
Decisão do Sr. Director do DGAF: À DF para Análise e Procedimentos.
Data de Decisão: 11-01-2008
Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa "XIX – Construção Projectos e Gestão, Lda", no valor de € 2.406,17, referente a juros de mora, de acordo com a Informação nº2008/760 de 15-01-2008.
Decisão do Sr. Director do DGAF : Autorizo.
Data de Decisão: 17-01-2008

Despachos exarados pelo Sr. Chefe da Divisão Financeira:

Assunto: Pedido de autorização de Reembolso à Funcionária do Sector de Tesouraria, no valor de € 16,80, de acordo com a Informação nº580/2008 de 11-01-2008.
Decisão do Sr. Chefe da Divisão Financeira: Autorizo o Reembolso de 16,80 Euros à Funcionária Gracinda Lucas.
Data de Decisão: 12-01-2008

Assunto: Pedido de autorização de Reembolso ao Coordenador do Sector de Contabilidade Orçamental, no valor de € 94,50, de acordo com a Informação nº390/DGAF/DF/SC/FS de 15-01-2008.
Decisão do Sr. Chefe da Divisão Financeira: Autorizo o Cabimento, Compromisso e Reembolso de 94,50 Euros nos Termos Propostos.
Data de Decisão: 17-01-2008

Administração Jurídica e Administração Geral

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira ao abrigo das competências delegadas, no âmbito do Despacho n.º 52/PRES/2006, de 8 de Março de 2006, nos termos da Informação n.º **Interno/2007/1363**, 23 de Janeiro de 2008:

Despachos no Âmbito da Divisão de Licenciamentos Referente ao Mês de Dezembro

N.º Processo: 233/Feirante
Nome: Adriano Carsan
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: 238/Feirante
Nome: Maria Guilhermina Cruz Moreira
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: 239/Feirante
Nome: Maria Filomena dos Santos Ferreira
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: 251/Feirante
Nome: Joaquim Perrulas Medina
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: 967/89
Nome: Lina Maria dos Santos Bagulho
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: 1373/91
Nome: Pastelaria Ambiente, Lda
Assunto: Proposta de caducidade do alvará e arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: 214/ODV/02
Nome: António José Guerreiro
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 04/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/17
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/18
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/16
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/50
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/44
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/48
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/39
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: 228/Feirante
Nome: Natália Fernandes Figueiredo
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/30
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/21
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/19
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: 25/Feirante
Nome: João Luís Ribeiro Lopes
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: 198/Feirante
Nome: Ana Maria Alves Pereira
Assunto: Pedido de Renovação de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 10/12/2007

N.º Processo: 126/Feirante
Nome: Avelino Augusto da Silva
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 62/Ambulante
Nome: Joaquim Perrulas Medina
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: CICLO/1999/240
Nome: Francisco Silva Rolim
Assunto: Pedido de Renovação de Licença de Condução de Ciclomotor.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: CICLO/2000/344
Nome: Mário de Jesus Lopes
Assunto: Pedido de Renovação de Licença de Condução de Ciclomotor.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/20
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 200/Feirante
Nome: Rajnicante Sauchande
Assunto: Pedido de Renovação de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 38/Feirante
Nome: Joaquim Tomás Henrique
Assunto: Pedido de Renovação de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 235/Feirante
Nome: Pankhaniya Babu Madhavji
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 252/Feirante
Nome: Carlos Saraiva
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 204/Feirante
Nome: Jagatcante Banguandas
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: MJ/2004/32
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 13/12/2007

N.º Processo: 34/Ambulante
Nome: Esperança Maria Lopes
Assunto: Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 14/12/2007

N.º Processo: 238/Ambulante
Nome: Manuel Pinto
Assunto: Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 14/12/2007

N.º Processo: 25/Ambulante
Nome: Maria Laura Nunes
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 14/12/2007

N.º Processo: 256/Feirante
Nome: Paula Cristina da Silva Pereira Rodrigues
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 43/Feirante
Nome: Luís Manuel Albuquerque
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 820/88
Nome: Fernanda Anjos Rochas
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 390/ODV/04
Nome: Piedade Yana, Construção Civil, venda e transportes, Lda
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 3009/70
Nome: Maria Domicilia Xavier Esteves
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 1993/93
Nome: Ana Leonor Branco
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 344/ODV/04
Nome: António Neto
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 5037/82
Nome: José Adriano Dantas Gomes
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: 230/Ambulante
Nome: Manuel da Silva Cartaxo
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 17/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/22
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 18/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/21
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 18/12/2007

N.º Processo: 68/INI/2007
Nome: Associação de Bombeiros Voluntários de Odivelas
Assunto: Pedido de Licenciamento para a realização da "XII Feira de Diversões"
Despacho: De acordo. Emita-se o Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Itinerante e o Alvará de Licença Especial de Ruído, nos termos propostos. À Sr.ª Presidente para efeitos.
Data: 20/12/2007

N.º Processo: 74/INI/2007
Nome: Marlene Suzi Paula Domingos Mendes Gonçalves
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído
Despacho: Deferido.
Data: 20/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/25
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 21/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/23
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 21/12/2007

N.º Processo: MJ/2007/24
Nome: Jacinto & Martins, S.A.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença de Exploração de Máquina de Diversão.
Despacho: Deferido.
Data: 21/12/2007

N.º Processo: 223/Ambulante
Nome: Carla Sandra Fonseca Cortez Ferreira Silva
Assunto: Pedido de Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 21/12/2007

N.º Processo: 41/Ambulante
Nome: António Marçal Antunes
Assunto: Pedido de Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante.
Despacho: Deferido.
Data: 27/12/2007

N.º Processo: 241/Feirante
Nome: Maria José de Jesus Esteves
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 27/12/2007

N.º Processo: 258/Feirante
Nome: Ram Pala
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 27/12/2007

N.º Processo: 259/Feirante
Nome: Balwinder Singh
Assunto: Pedido de Emissão de Cartão de Feirante.
Despacho: Deferido.
Data: 27/12/2007

N.º Processo: 85/OD/99
Nome: Sandra Paula Nunes Fernandes
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 27/12/2007

N.º Processo: 80/OD/98
Nome: Gémeos – Cabeleireiro, Lda
Assunto: Proposta de arquivamento de processo.
Despacho: De acordo. Arquive-se o presente processo, nos termos do CPA.
Data: 27/12/2007

Habitação, Saúde e Assuntos Sociais

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 54/PRES/2006, nos termos da Informação n.º **Interno/2008/1578**, de 28 de Janeiro de 2008, referente ao período de 09 a 25 de Janeiro de 2008:

Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais

EDOC/2008/4566
Interno/887/2008 de 2008-01-16
Assunto: Realojamento do agregado familiar de José Pinto Sousa.
Decisão: Cessação do actual contrato de arrendamento cujo titular é o cônjuge marido José Pinto de Sousa, e celebração de um novo contrato de arrendamento em nome da cônjuge mulher Lélia da Conceição Perrulas, para um fogo municipal sito na Urbanização – 1ª Fase, Rua H, Lote 21 – 1º Esq. – Odivelas.
Data: 2008-01-17

Sector de Gestão do Parque Habitacional

EDOC/2008/1684
Interno/2008/326 de 2008-01-08
Assunto: João Eduardo da Veiga Varela – Realojamento do agregado – ficha PER 87.0003.001.
Decisão: Realojamento do agregado familiar de João Eduardo da Veiga Varela, composto por Elisa Fernandes de Jesus (companheira) e Eduardo de Jesus Varela (filho), residentes numa barraca no Núcleo Casal dos Apóstolos – Odivelas, recenseados no PER com o nº 87.0003.001, para um fogo municipal sito na Rua António Aleixo, nº 1 – 2º Esq.º - Quinta da Quintinha – Póvoa de Santo Adrião.
Data: 2008-01-10

Interno/2007/23867 de 2007-12-27
Assunto: Reajustamento de Renda e Regularização de Dívida.
Fogo: Praceta Alice Pestana, 4, 3º C – Odivelas. Titular: João Luís Ribeiro Lopes.
Decisão: Reajustamento do valor da renda, para uma renda mínima no valor de € 4,03, tendo em conta a composição e rendimentos do agregado familiar de João Luís Ribeiro Lopes, residente na Praceta Alice Pestana nº 4 – 3º C – Odivelas, e regularização do valor em divida de € 3.090.47 através do pagamento de 84 prestações mensais, no valor de € 39,79, sendo a última no valor de € 36,90 com início em Fevereiro de 2008.
Data: 2008-01-10

EDOC/2008/4012
Processo nº 0903/047-2007
Interno/2008/767 de 2008-01-14
Assunto: Assinatura de contrato e início de pagamento de renda.
Fogo: Urbanização da Arroja, Casal do Marco, Lote 21 R/C Dtº - Odivelas. Titular: Adriano Carvalho de Almeida
Decisão: Celebração de contrato de arrendamento num fogo municipal sito na Urbanização da Arroja, Casal do Marco, Lote 21 R/C Dtº - Odivelas, e atribuição de renda apoiada, no valor mensal de € 4,26, com início de pagamento em Fevereiro de 2008, considerando a composição e respectivos rendimentos do agregado familiar de Adriano Carvalho de Almeida.
Data: 2008-01-15

EDOC/2008/1684
Processo nº 0906/004 - 1999
Interno/2008/765 de 2008-01-14
Assunto: Assinatura de contrato e início de pagamento de renda.
Fogo: Rua António Aleixo, nº 1 – 2º Esq., Póvoa de Santo Adrião.
Decisão: Celebração de contrato de arrendamento num fogo municipal sito na Rua António Aleixo, nº 1 – 2º Esq. – Póvoa de Santo Adrião, e atribuição de renda apoiada, no valor mensal de € 66,89, com início de pagamento em Fevereiro de 2008, considerando a composição e respectivos rendimentos do agregado familiar de João Eduardo Veiga Varela.
Data: 2008-01-15

EDOC/2007/90325
Processo nº 0903/086 – 2004
Interno/2008/1021 de 2008-01-17
Assunto: Reajustamento de Renda. Fogo: Praceta Grão Vasco, nº 2 – 1º Esqº., Odivelas. Titular: Mariana do Rosário Candeias.
Decisão: Reajustamento do valor da renda, para uma renda mínima no valor de € 4,26, com início em Fevereiro de 2008, tendo em conta a composição e rendimentos do agregado familiar de Mariana do Rosário Candeias, residentes na Praceta Grão Vasco nº 2 – 1º Esq. – Odivelas.
Data: 2008-01-18

EDOC/2008/4612
Processo nº 0903/044-2004
Interno/2008/909 de 2008-01-15
Assunto: Mudança de titularidade – Reajustamento de Renda.
Fogo: Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, 54 – 3º Dto, Odivelas. Titular: Maria Helena Ferreira dos Santos Machado.
Decisão: Alteração de titularidade do contrato de arrendamento, por falecimento de Elisa Gonçalves Ferreira (CF), a favor Maria Helena Ferreira dos Santos Machado (filha da titular), residente no fogo municipal sito na Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, 54 – 3º Dto. – Odivelas, assim como reajustamento do valor da renda para € 99,01.
Data: 2008-01-18

Sector de Intervenção Social

Interno/2007/20716 de 2007-11-05
Assunto: Proposta de Realojamento, no empreendimento da Arroja, do agregado familiar de Adriano Augusto Carvalho de Almeida.
Decisão: Realojamento do agregado familiar de Adriano Augusto Carvalho de Almeida, composto por Satam Camará Almeida (mulher), Rosantina Augusta Camará de Almeida (filha), Priscila Augusta Camará de Almeida (filha), Ellice Rosaria de Almeida (filha), Nádia Augusta Camará de Almeida (filha), Zenedine Augusto Camará de Almeida (filho), residentes na Rua Jaime Cortesão, nº 12 – 4º Dto – Póvoa de Santo Adrião, para um fogo de Tipologia 3 adaptado a pessoas com deficiência motora, sito na Rua H – Lote nº 21 R/C Dto. – Empreendimento da Arroja.
Data: 2008-01-10

Interno/2007/23199 de 2007-12-12
Assunto: Gestão Social do PER – Actualização do agregado 020.0036.1 do Bairro do Barruncho.

Decisão: Actualização do agregado familiar PER nº 020.0036.1, através da exclusão de João Gomes (titular) por falecimento.
Data: 2008-01-14

EDOC/2008/6590
Interno/2008/1338 de 2008-01-23
Assunto: Exclusão do PER do agregado nº 020.00029.01, Bairro do Barruncho, Póvoa de Santo Adrião. Decisão Final.
Decisão: Assinatura de edital nº 003/VJE/2008, referente à Exclusão do Programa Especial de Realojamento (PER), perda de direito a realojamento do Sr. Lucas da Moura Gonçalves, por falta de residência permanente na construção precária nº 29, do Núcleo 20 PER, Bairro do Barruncho, freguesia da Póvoa de Santo Adrião.
Data: 2008-01-23

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 54/PRES/2006, nos termos da Informação n.º Interno/2008/1580, de 28 de Janeiro de 2008, referente ao período de 09 a 25 de Janeiro de 2008:

Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais

Sector de Reabilitação de Habitação

EDOC/2007/93934
Processo nº 13.01/04-2004
Interno/2008/308 de 2008-01-08
Assunto: Programa Recria. Proprietário: Tomás r Filhos, Lda.
Prédio: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 13 – Odivelas.
Decisão: Ao DGAF/DF para recabimento pelo Orçamento de 2008, compromisso e pagamento.
Data: 2008-01-14

Educação, Cultura e Juventude

Decisões tomadas pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Franchi, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 12 a 25 de Janeiro de 2008, no âmbito do Despacho n.º 10/PRES/2005, nos termos da Informação n.º **Interno/2008/1510**, de 25 de Janeiro de 2008:

Departamento Sociocultural

Direcção, Apoio Técnico e Administrativo

Informação n.º: Interno/2008/677
Assunto: Transferência de verba para a Associação Sénior de Odivelas, no âmbito do apoio ao funcionamento da Universidade Sénior de Odivelas, no valor de €2500.
Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para pagamento da verba indicada na informação.
Data: 17-01-2008

Divisão da Educação

Informação n.º: Interno/2008/344
Assunto: Compromisso e Transferência de verba para pagamento do 1.º Período Escolar de Transportes Escolares à Junta de Freguesia do Olival Basto – Aditamento, no valor de €392,84
Decisão: Ao DGAF/DF para transferência de verba para a Junta de Freguesia do Olival Basto de acordo com a informação.
Data: 17-01-2008

Informação n.º: Interno/2008/429
Assunto: Compromisso e Transferência de verba para pagamento do 1.º Período Escolar de Transportes Escolares à Junta de Freguesia da Ramada – Aditamento, no valor de €66,40
Decisão: Ao DGAF/DF para transferência de verba para a Junta de Freguesia da Ramada de acordo com a informação.
Data: 17-01-2008

Informação n.º: Interno/2008/1139
Assunto: Projecto "Vigilantes Patrulheiros" – Pagamento à Rodoviária de Lisboa, relativo à aquisição dos passes do mês de Dezembro/2007, no valor de €281,55
Decisão: Ao DGAF/DF para pagamento à Rodoviária de Lisboa os passes dos Vigilantes Patrulheiros.
Data: 22-01-2008

Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico

Informação n.º: Interno/2008/985
Assunto: Venda de cartões de fotocópias, disquetes e livros no mês de Dezembro de 2007, na BMDD de Odivelas e Núcleo da Pontinha, no valor de €145,67
Decisão: Ao DGAF/DF para pagamento.
Data: 19-01-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

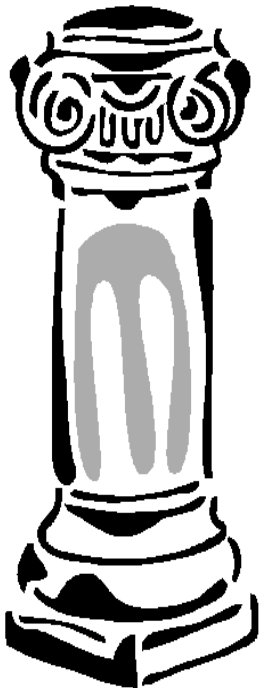

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1.ª Reunião realizada em 31 de Janeiro de 2007

2.ª Reunião realizada em 1 de Fevereiro de 2007

Sessão que teve como ponto único a Análise e Discussão das Alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PROPOSTA DELIBERAÇÃO Nº 01/AM/2008

"ALTERAÇÕES À LEI ELEITORAL DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS"

A Lei das Autarquias Locais é uma Lei com 32 anos de vigência, e tem permitido o bom funcionamento e a governabilidade em mais de 99% dos municípios do país.

A Lei actualmente em vigor contribuiu para o grande desenvolvimento local e para a qualidade de vida dos cidadãos, o que é reconhecido por todos.

Como todas as Leis poderá não ser perfeita e consequentemente poderá ser melhorada nalguns aspectos, todavia as alterações não deverão por em causa uma regra fundamental, que é a regra da proporcionalidade.

Não se pode concordar que, ao partido vencedor, qualquer que seja a sua votação seja atribuída administrativamente uma larga maioria.

Os vereadores do executivo deverão ser escolhidos entre os eleitos da assembleia municipal mas não exclusivamente da lista do partido vencedor.

Deverão ser atribuídos meios à assembleia municipal que permitam um controlo efectivo sobre a actividade da Câmara.

Igualmente manifestar preocupação pelo facto dos presidentes de junta, serem afastados da intervenção em questões fundamentais e diminuídos nos seus direitos em sede de órgão municipal.

Odivelas, 4 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas
(a) Rui António Ferreira da Cunha

(Aprovada por Maioria)